



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20240156
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2023-056-PMVX

Primeiro Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU** e a empresa **W H ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica especializada na execução dos serviços de publicação de extratos de editais, contratos, ata de registro de preços, homologações e outros que se fizerem necessários nas impressas oficiais (DOU e IOEPA) e jornal de grande circulação diária, que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20240156, o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu)** inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **MÁRCIO VIANA ROCHA** – Prefeito Municipal, e a empresa **W H ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, com sede na Rua Goiânia, Quadra 129, Lote 19, bairro Belo Horizonte inscrita no CNPJ: 21.756.037/0001-14, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **WANDERLEI VANS**, brasileiro, casado, contador, portador do CPF: 319.862.692-72 e da Carteira de Identidade - RG: 2292534 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Goiânia, Quadra 129, Lote 19, bairro Belo Horizonte, na cidade de Marabá, Telefone: (94) 99246-7138, E-mail: administrativo@whconsutoria.com, para os efeitos deste Termo Aditivo as partes ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo nº. 20240156, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2023-056-PMVX, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20240156, referente a Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2023-056-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência por igual período, onde terá início em 17/04/2025 a 17/04/2026, com recondução de 100% dos itens, conforme planilha abaixo, conforme autoriza Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Item	Descrição/especificações	QTD	UND.	Valor unitário	Valor total
013959	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	9.000,00	CENTÍMETRO	65,50	589.500,00
017622	SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	5.000,00	CENTÍMETRO	125,00	625.000,00
017623	SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO NO JORNAL DA AMAZÔNIA	5.000,00	CENTÍMETRO	120,50	602.500,00
017624	SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DO PARÁ	1.250,00	CENTÍMETRO	130,00	162.500,00
Valor total: R\$					1.979.500,00



CLÁUSULA III - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão do Tesouro Municipal (Recursos Próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

041220005.2.005 - *Manutenção da Secretaria de Administração ;*

3.3.90.39.00 *Outros serv. de terc. pessoa jurídica.*

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 16 de abril de 2025.

CONTRATANTE: MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal

CONTRATADA: WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 21.756.037/0001-14

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____